DECRETO Nº 0006/2018

"Atualiza o Valor da Unidade Fiscal do Município de Abaeté-MG e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal de 1990 c/c artigo 1º da Lei Complementar nº 026 de 12/03/2007;

Considerando que o IGPM não apresentou resultado positivo relativo aos 12 (doze) últimos meses;

DECRETA:

Art. 1º- O Valor da Unidade Tributária do Município de Abaeté para o Exercício de 2018, será nula, não havendo reajuste, tendo em vista que o índice foi negativo:

Art. 2º- Revogam disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Abaeté, 09 de janeiro de 2018.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal